THE TAX PARTY OF THE PARTY OF T

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
47007-1	Aline Cristina Civa	Enfermeira c/ 1ª Esp.	Secretaria	13/12/2021 a
			Municipal de	10/06/2022
			Saúde	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16

de Dezembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal